



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETO Nº 14.062/2024**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Seleção, do Processo Licitatório Chamamento Público nº 11/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 292/2024, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público nº 11/2024, que tem por objeto Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com OSC, em regime de mútua cooperação com a administração pública, para a execução de projeto ou atividade, com a finalidade de acolhimento institucional de idosos do Município de Soledade no âmbito da política pública de assistência social e a política do idoso.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), **tudo conforme o constante na Ata de Julgamento nº 04/2024**, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, inscrita no CNPJ nº 87.739.462/0001-03.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 19 de Março de 2024.

**MARILDA BORGES CORBELINI  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS**